



CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA NO ÂMBITO DO PROGRAMA “VIVER FREGUESIAS” – ADENDA 1

Considerando que:

a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 16 de abril de 2024, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias / União das Freguesias no âmbito do Programa Viver Freguesias, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 22 de abril de 2024 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, foi outorgado o contrato em 27 de agosto de 2024;

b) A União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2024, até 30 de novembro de 2025 e, conseqüente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável concluir em 2024 a execução dessas obras;

c) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias existentes, tal como previsto na Clausula 18.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça no âmbito da execução do Programa “Viver Freguesias”, podendo esta pretensão ser aprovada dada a necessidade de realização das intervenções objeto de contratualização entre as partes;

Considerando, ainda, que:

a) A minuta da adenda nº 1 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2025, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2025, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

b) Foi igualmente presente a reunião da Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em ___ de _____ de 2025, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça em ___ de _____ de 2025, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante,

E



União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, NIPC 510839452, com sede em R. de Santa Catarina N.º 22 - Santa Catarina da Serra, e com o endereço eletrónico secretaria@uf-scsc.pt, representada pelo Presidente da União de Freguesias, José Artur das Neves Ferreira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 16 abril de 2024 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 22 de abril de 2024, para a execução do projeto no âmbito do programa “Viver Freguesias”, tem por objeto a prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2024, até 30 de novembro de 2025.

Cláusula 2.ª | Prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2024 até 30 de novembro de 2025

1. As seguintes intervenções previstas executar em 2024 são prorrogadas até 30 de novembro de 2025:

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo 2024
União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça	Reabilitação do Largo da Escola, lugar de Santa Catarina da Serra

Cláusula 3.ª | Forma da alteração e modificação ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 4.ª | Produção de efeitos

A modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 5.ª | Publicidade

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A adenda ao contrato interadministrativo é composto por __ (__) páginas e __ (__) anexos, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas. / A adenda ao contrato interadministrativo é composto por __ (__) páginas e __ (__) anexos e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com



exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante | Presidente da Câmara Municipal | Gonçalo Lopes

Pela Segunda Outorgante | Presidente da Junta de Freguesia | José Artur das Neves Ferreira